

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 635/2023  
SEI Nº 1260.01.0051394/2022-23

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 79 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, do Decreto Federal nº 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE nº 421, de 3 de maio de 2023, fica autorizado o funcionamento dos cursos Técnico em Administração, Técnico em Análises Clínicas e Técnico em Logística, concomitantes e subsequentes ao Ensino Médio, no Centro de Educação Tecnológica Novo Rumo, situado na Avenida dos Andradas, 485, Centro, em Belo Horizonte, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.

SRE – Metropolitana A

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 05/05/2023